

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE RIO BANANAL
COMUNICADO DE RESULTADO PARCIAL 01/2023

A comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Rio Bananal/ES, no uso de suas atribuições, conforme a Resolução CMDCA n.º 001/2023 e Lei 1.216/2023, de 25 de outubro de 2013, torna público o resultado parcial da análise das inscrições deferidas para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

- 1º. Fica divulgada a análise das inscrições de candidatos para o Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Rio Bananal para o quadriênio 2024/2028, conforme anexo III do Edital 001/2023;
- 2º. Os candidatos que não tiveram sua respectiva inscrição deferida devem apresentar recurso nos dias 12 a 16 de Junho de 2023, no horário de 7h às 16h, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Bananal, situada na Rua João Cipriano, nº 85, São Sebastião – Rio Bananal/ES;
- 3º. Os recursos devem ser apresentados através do preenchimento do Formulário de Recurso, Anexo VII;
- 4º. Devem-se observar as demais datas que constam na 1ª Retificação ao Edital 001 de 06/04/2023;
- 5º. Publique-se este resultado nos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Bananal.

Rio Bananal/ES, 18 de Maio de 2023.

Membros da Comissão Eleitoral para o Conselho Tutelar.

Bianca Casagrande *Bianca Casagrande*
Doval Penitente *Doval Penitente*
Manuela Pereira Silva Nunes *Manuela Pereira Silva Nunes*
Michele da Silva Reis Miliorini *Michele da S. Reis Miliorini*
Rander Benedito Prates *Rander Benedito Prates*
Thaiza Pezzin Sampaio de Oliveira *Thaiza P. S. de Oliveira*

**COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
QUADRIÊNIO 2020/2023**

**COMUNICADO PARCIAL 01
Anexo I**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	Resultado Parcial das Inscrições
001	Sildete Soares Caldeira Pagung	DEFERIDA
002	Derlyane Gódio	Ítem 8.3 – c – Certidões Negativas cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração pena, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membros do Conselho Tutelar. (A candidata não apresentou a Certidão Negativa Federal Cível).
003	Maria Deolinda Scandian Campi	Ítem 8.3 – e – Declaração de Não Ocupante de cargo eletivo (Anexo IV). (A candidata não apresentou).
004	Edimara Aparecida Campi Vieira	DEFERIDA
005	Keila Custódio dos Santos	DEFERIDA
006	Glaucileia Maria Alves Ferreira	Ítem 8.3 – b – Comprovante de residência no próprio nome ou documento equivalente. (A candidata apresentou comprovante de residência em nome de terceiro); Ítem 8.3 – e – Declaração de Não Ocupante de cargo eletivo (Anexo IV). (A candidata não apresentou).
007	João Hentony Silva Lira	Ítem 8.3 – e – Declaração de Não Ocupante de cargo eletivo (Anexo IV). (O candidato não apresentou).
008	Danieli Pessimilio Savergnini	Ítem 8.3 – d – Comprovante de Escolaridade e outros certificados, sendo estes últimos para fins de averiguação dos critérios de desempate. (A candidata não apresentou comprovante de conclusão do Ensino Médio). Ítem 8.3 – e – Declaração de Não Ocupante de cargo eletivo (Anexo IV). (O candidato

Tramã P. S. de Oliveira

Meis

		não apresentou).
009	Erlanda Natali	<p>Ítem 8.3 – c – Certidões Negativas cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração pena, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membros do Conselho Tutelar. (A candidata não apresentou a Certidão Negativa Federal Cível e Criminal).</p> <p>Ítem 8.3 – d – Comprovante de Escolaridade e outros certificados, sendo estes últimos para fins de averiguação dos critérios de desempate. (A candidata não apresentou comprovante de conclusão do Ensino Médio).</p>
010	Maria Izabel Guilherme	Ítem 8.3 – f – Título de eleitor com comprovante de votação com justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral. (A candidata só apresentou comprovante de votação do segundo turno de 2022).
011	Clesia de Oliveira dos Santos Chicarino	Ítem 8.3 – c – Certidões Negativas cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração pena, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membros do Conselho Tutelar. (A candidata não apresentou a Certidão Estadual Cível).

Sharon P.A. de Oliveira

Michelle